



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 690/2019 São Luís, setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6655/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de coordenar e proferir palestra no I Fórum Sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem, no dia 24/9/2019, na cidade de Barra do Corda e, nos dias 25 e 26/9/2019, na cidade de Presidente Dutra, conforme projeto aprovado no Protocolo Administrativo 4033/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término dos compromissos institucionais, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Barra do Corda/Presidente Dutra/Chapadinha por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2019 14:04:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1C70B8F306.092FCFC512.60E4316F4F.3E4C3BF1E3

/csf